

São Paulo, 02 de abril de 2025.

Justiça Federal de Primeira Instancia.
Conselho da Justiça Federal - CJF

At.: Chefia da sessão de contratos

At.: Sr. Adriano Lima Silva do Nascimento

Gestor do contrato/Chefe de Sessão de Serviços Gráficos.

Ref.: Proposta para contrato de manutenção preventivo e corretivo dos equipamentos listados abaixo para 36 meses de contrato com reajuste anual conforme IPCA.

Agradecemos a oportunidade e apresentamos nossa proposta para o contrato de manutenção preventiva, corretiva, mecânica, eletromecânica, incluindo configurações para instalação, desinstalação, suporte de software com inspeções técnicas dos equipamentos listados abaixo:

Fabricante	Modelo	Número de Série
Heidelberg	Speedmaster SM 74-2P	626280
Heidelberg	Speedmaster SM 74-4	DS000333
Heidelberg	Sthalfolder TI-52-3	250354
Heidelberg	Sthalfolder TI-52	266713
Polar	Guilhotina 78 N Plus	8361017
Polar	Guilhotina 92 Plus	

Manutenção Preventiva

Consiste a manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de defeitos ou desgastes nos mecanismos ou peças do equipamento descrito acima, com o escopo de mantê-lo continuamente em regular funcionamento, observando as recomendações dos fabricantes, seus manuais e verificação dos itens seguintes:

- Filtro de ar e óleo
- Circuito de segurança e painel elétrico
- Sistema de rolaria de tinta e molha
- Correias de transmissão
- Filtro dos armários
- Autoplate, sistema de troca de chapas
- Sistema de refrigeração de molha e da rolaria
- Verificação do sistema de lubrificação
- Bomba e Filtros em geral

Manutenção Corretiva

Entende-se por manutenção corretiva a intervenção técnica, para recolocar o equipamento acima mencionado em regular funcionamento, efetuando ajustes ou regulagens, instruindo servidores sobre a correta operação ou substituindo peças ou componentes.

ARGEMIRO
QUIO
JUNIOR:2478
7941879

Digitally signed by
ARGEMIRO QUIO
JUNIOR:2478794187
9
Date: 2025.04.11
17:56:39 -03'00'

Das Peças Sobressalentes

Todas as peças a serem substituídas serão de responsabilidade do CJF. Para isso sugerimos uma reserva de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano para a compra de peças para todos os equipamentos listados, totalizando para os 03 anos de contrato R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Inspeções Técnicas

Serão feitas inspeções técnicas nos equipamentos descritos acima, sempre que solicitado pelo CJF, quando os técnicos farão o levantamento de possíveis problemas e agendarão para o próximo atendimento a correção do problema.

Disposições Gerais

O atendimento técnico deverá ser realizado no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, respeitando o intervalo de uma hora para refeição.

Se houver necessidade de substituição de peças, este tempo será de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias, dependendo da disponibilidade de peças a ser fornecido pela CJF.

Não fazem parte do contrato os seguintes itens:

- Conserto de placas eletrônicas;
- Trabalhos realizados nos finais de semana ou feriados;

Prazo e Custo

A Estimativa total de horas de serviço de manutenção preventiva e corretiva para o período de 36 meses de contrato é de 1392 (mil trezentos e noventa e duas horas) horas, conforme tabela abaixo:

Manutenções Corretivas	
Mecânica	Eletrônica
390 horas	330 horas
Total de horas = 720 horas	
Manutenções Preventivas	
Mecânica	Eletrônica
384 horas	288 horas
Total de horas = 672 horas	

Item	Equipamento	Unidade	Preventiva		Corretiva
1	Impressora off-set, Speedmaster SM 74 2P	horas	96 Horas Mecânicas	72 Horas Eletrônicas	192 horas
2	Impressora off-set, Speedmaster SM-74/4	horas	192 Horas Mecânicas	120 Horas Eletrônicas	240 horas
3	Dobradeira Stahl, TI 52-3	horas	24 Horas Mecânicas	24 Horas Eletrônicas	72 horas
4	Dobradeira Industrial Sthal TI52	horas	24 Horas Mecânicas	24 Horas Eletrônicas	72 horas
5	Guilhotina automática e Eletrônica Polar 78 N Plus.	horas	24 Horas Mecânicas	24 Horas Eletrônicas	72 horas
6	Guilhotina automática e Eletrônica Polar CN_V 92 Plus	horas	24 Horas Mecânicas	24 Horas Eletrônicas	72 horas

As quantidades estimadas constantes do item acima são apenas referenciais conforme solicitadas pelo CJF. Poderá haver, no curso do contrato de serviços, variações para quantidades superiores ou inferiores.

O valor da hora técnica unitária e por especialidade é de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais). Já incluso os impostos.

O contrato terá validade de 36 meses com seus reajustes anuais pelo IPCA, ou outro índice que o venha substituir.

Em decorrência do início de um novo ano fiscal a Heidelberg do Brasil aplicou o reajuste anual no valor da hora.

OBS.: A empresa Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda., representante exclusiva em território nacional da empresa Heidelberg Druckmaschinen AG, responderá e arcará, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vale-refeição, vales-transportes e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas e os valores mencionados são exclusivos para esta proposta de renovação de contrato.

Validade da proposta: 90 dias.

Agradecemos a oportunidade de apresentarmos acima nossa proposta para o novo contrato, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ARGEMIRO QUIO
JUNIOR:2478794
1879

Digitally signed by
ARGEMIRO QUIO
JUNIOR:24787941879
Date: 2025.04.11
17:55:58 -03'00'

Argemiro Quio Junior
Diretor de Serviços
HEIDELBERG DO BRASIL
Sistemas Gráficos e Serviços Ltda.